bep Bolsa de Emprego Público

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202405/1096
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Instituto Politécnico de Setúbal
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Docente do ensino superior politécnico
Categoria:	Professor adjunto
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	3251,81
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica:	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Não Aplicável
Habilitação Literária:	Doutoramento
Descrição da Habilitação Literária:	Doutor ou Titulo de Especialista na área de Informática

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Ciências	Ciências de Computadores e Informática	Informática

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Tecnologia do Barreiro	1	Rua Américo da Silva Marinho	Lavradio	2839001 LAVRADIO	Setúbal	Barreiro

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:
a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área disciplinar de Informática (I_ESTB), ou em área afim.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Por correio registado ou presencialmente na DGP.

Contacto: recrutamento.dgp@ips.pt

Data Publicitação: 2024-05-29

Data Limite: 2024-07-11

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Edital nº 723/2024, Diário da República 2ª série nº 103, de 29 de maio

Texto Publicado em Jornal Oficial: Edital nº 723/2024, Diário da República 2ª série nº 103, de 29 de maio Abertura de concurso documental na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Informática (I_ESTB), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal. 1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente Pedro Miguel Pereira Salvado Ferreira, de 18 de agosto de 2023, em regime de suplência, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no Diário da República, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, área disciplinar de Informática (I_ESTB), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Local de trabalho – O local de trabalho é a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal, no Barreiro. 3. Número de Postos de Trabalho a ocupar – 1. 4. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com um período experimental de 5 anos, nos termos do artigo 10º-B do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 5. Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP. 6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou em área afim, daquela para que é aberto o concurso. 7. Prazo de validade do concurso: a) O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos. b) O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado da Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 8. Forma de apresentação de candidatura: 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura tipo (formulário A), em suporte de papel, redigido em língua portuguesa,

disponível na página eletrónica do IPS, em: https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672 8.2. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 6 do presente edital. 8.3. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos: a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital; b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor adjunto; c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de caráter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone); d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae. 8.4. As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato, do nº do Edital publicado em Diário da República e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas: a. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido à Presidente do IPS, para: Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas, Edifício da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo; b. Entregues pessoalmente no Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas, durante o horário de expediente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas; 8.5. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem terão os candidatos que, obrigatoriamente, organizar uma versão do curriculum vitae em conformidade com a grelha de avaliação e classificação final aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar a versão digital dos documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização (incluindo programas das Unidades Curriculares leccionadas), com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos, sob pena de não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação; 8.6. A não apresentação dos documentos trabalhos e comprovativos dos trabalhos e das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação. 8.7. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.8. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso. 8.9. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 9. Critérios de seleção e seriação: Com base na grelha aprovada por unanimidade, o júri procede à avaliação e classificação dos candidatos, item a item, privilegiando os últimos 10 anos. Os itens referentes a atividades com mais de 10 anos terão até metade da pontuação máxima definida na grelha. Quanto à pontuação final a atribuir aos candidatos (de 0 a 100 pontos) ela será a que resultar da média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri. Com base na avaliação obtida, o júri procede à ordenação final dos candidatos. Os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos terão aprovação em mérito absoluto. 10. Grelha de avaliação: Critérios Ponderação Pontos 1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR 40% 1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (Máx. 100 pontos) 10% a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex.: FCT, projetos europeus) até 10 cada b) Responsável de outros projetos com financiamento competitivo até 6 cada c) Responsável de outros projetos até 4 cada d) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex.: FCT, projetos europeus) até 5 cada e) Colaborador de outros projetos com financiamento competitivo até 3 cada f) Colaborador de outros projetos até 2 cada 1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES (Máx. 100 pontos) 12% a) Autor ou coautor de livro técnico-científico até 10 cada b) Edição de livro ou special issue de revistas científicas até 6 cada c) Edição de atas de eventos científicos até 4 cada d) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 1 até 8 cada e) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 2 até 5 cada f) Publicação de artigos em revista científica internacional

indexada e com revisão por pares até 3 cada g) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com revisão por pares, ou capítulos de livros até 4 cada h) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação Core (categorias A+, A) ou equivalente até 8 cada i) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação em categoria Core B ou equivalente até 5 cada j) Outros artigos técnico-científicos em atas de congressos e workshops até 3 cada k) Patentes registadas até 10 cada 1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Máx. 100 pontos) 2% a) Comunicações (painéis, keynote speaker) em eventos científicos internacionais até 4 cada b) Comunicações (painéis, keynote speaker) em eventos científicos nacionais até 2 cada c) Outras comunicações até 2 cada 1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (Máx. 100 pontos) 4% a) Membro de unidades/grupos científicos financiados pela FCT até 2 por ano b) Membro de outras Unidades/Centros de Investigação até 1 por ano c) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais até 1 por cada d) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais até 1 por cada e) Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais até 3 por cada f) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais até 3 por cada g) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais até 3 por cada h) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais até 1 por cada i) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais até 1 por cada j) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS até 3 por cada k) Membro de comité editorial de outras revistas científicas até 2 por cada l) Outras atividades de organização técnico-científica até 2 por cada 1.5 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO DE TESES/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO (Máx. 100 pontos) 5% a) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (concluída) até 8 cada b) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (em curso) até 2 cada c) Orientação e coorientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída) até 2 cada 1.6 PARTICIPAÇÃO EM JÚRIS DE PROVAS ACADÉMICAS (Máx. 100 pontos) 3% a) Membro do Júri (não presidente e não orientador) de Doutoramento até 4 cada b) Membro do Júri (não presidente e não orientador) de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado até 1 cada c) Membro do Júri de Provas de Especialista (não presidente) até 2 cada 1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR (Máx. 100 pontos) 4% a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior até 6 cada b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico até 1 por ano c) Outras atividades consideradas relevantes até 3 cada 2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA 40% 2.1 DOCÊNCIA (Máx. 100 pontos) 18% a) Experiência docente efetiva no ensino superior até 1 por ano b) Lecionação de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) até 3 cada ç) Responsável de Unidades Curriculares até 2 cada 2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO (Máx. 100 pontos) 12% a) Elaboração de sebenta/manual/vídeos de apoio à docência que cubra pelo menos 75% da matéria da UC até 7 por UC b) Elaboração de outro material pedagógico de apoio à docência até 3 por UC c) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas até 4 por UC 2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Máx. 100 pontos) 10% a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura até 2 cada b) Orientação e acompanhamento de estudantes em Estágio de CTeSP até 1 cada c) Membro do Júri (não orientador e não presidente) de Projeto/Estágio de Licenciatura até 1 cada d) Membro do Júri (não orientador e não presidente) de Estágio de CTeSP até 1 cada e) Formador de Cursos de Formação Pedagógica até 2 cada f) Formando de Cursos de Formação Pedagógica até 1 cada g) Organização de eventos de carácter pedagógico até 2 cada h) Outras atividades pedagógicas até 1 cada 3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DA INSTITUIÇÃO 20% 3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS (Máx. 100 pontos) 10% a) Presidência de órgão de gestão estatutário até 5 por semestre b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso até 3 por semestre c) Participação em órgão de gestão, na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos até 2 por semestre d) Participação em serviços/unidades transversais do da Instituição de Ensino Superior até 2 por semestre e) Responsabilidade de laboratório até 1 por semestre f) Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23 até 2 por cada g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura,

Mestrado, Pós-Graduação) até 2 por cada h) Outras atividades consideradas relevantes até 2 por cada 3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (Máx. 100 pontos) 10% a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade até 2 por cada b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição até 1 por cada c) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus) até 2 por cada d) Membro eleito de órgãos institucionais, ordens profissionais e associações técnico-científicas até 1 por cada e) Outras participações até 1 por cada TOTAIS 100% 11. Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção: 11.1. A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em www.ips.pt. 11.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 11.3. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se decorrido um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso, a sua restituição não for solicitada. 11.4. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 12. A composição do júri é a seguinte: Presidente Pedro Manuel Garcia Vieira Neto, Professor Adjunto e Diretor da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal, nomeado ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 23º do ECPDESP. Vogais Cátia Luísa Santana Calisto Pesquita, Professora Associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; Isabel Sofia Sousa Brito, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja; José António Moinhos Cordeiro, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal; Maria Armanda Simenta Rodrigues Grueau, Professora Associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa; Paulo Jorge Freitas de Oliveira Novais, Professor Catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho. 13. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 14. Divulgação do Edital: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) Em https://euraxess.ec.europa.eu na língua inglesa; d) No sítio da internet do IPS, em https://www.ips.pt/ips nas línguas portuguesa e inglesa. Instituto Politécnico de Setúbal. A Presidente,

Observações

8. Forma de apresentação de candidatura:
8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura tipo (formulário A), em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em:
https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672
8.2. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 6 do presente edital.
8.3. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos:
a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital;
b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor adjunto;
c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de caráter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone);
d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae.
8.4. As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato, do nº do Edital publicado em Diário da República e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas:
a. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido à Presidente do IPS, para: Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas, Edifício da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo;
b. Entregues pessoalmente no Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas, durante o horário de expediente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas;
8.5. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem terão os candidatos que, obrigatoriamente, organizar uma versão do curriculum vitae em conformidade com a grelha de avaliação e classificação final aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar a versão digital dos documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização (incluindo programas das Unidades Curriculares leccionadas), com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos, sob pena de não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação;
8.6. A não apresentação dos documentos trabalhos e comprovativos dos trabalhos e das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação.
8.7. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
8.8. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.
8.9. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

Masculinos: **Femininos:**

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		